



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 840 de 05 de outubro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio a servidora, **MONICA DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº. 10.989 na função de Técnica em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09 de outubro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 5.828/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de outubro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**